



# **Câmara Municipal de Esplanada – BA**

# **Diário Oficial do Município**

## SUMÁRIO

### **LEGISLATIVO**

---

Termo de Ratificação - Inexigibilidade Nº 003/2021.



ESTADODABAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Mário Andreazza, s/n - CEP: 48370-000  
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 427-1363 / 427-1779  
E-mail: cmesplanada@ig.com.br

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2021**

**INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do Município e na deliberação da CPL, encontrando-se o Processo regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação de prestação de serviços especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica, pelo advogado Clodoaldo Narciso dos Reis Coelho, inscrito na OAB/BA sob o nº 16.385, portador do CPF nº 725.212.015-53, residente e domiciliado na Av. Alphaville, 634, Condomínio Alpha Life, Edifício Aquarela, Torre 3, Alphaville I, Salvador/Ba, CEP: 41.701-015, Salvador/Ba, através da Empresa NARCISO COELHO E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 17.359.366/0001-54, cujo valor global da contratação será de R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais), a ser pago em 11(onze) parcelas de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei

Esplanada, 02 de fevereiro de 2021.

**ELIANA CAMPOS DA SILVA**  
Presidente



ESTADODABAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Mário Andreazza, s/n - CEP: 48370-000  
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 427-1363 / 427-1779  
E-mail: cmesplanada@ig.com.br

CONTRATO Nº 14/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17/2021;  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021; FUNDAMENTO LEGAL:  
LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, ART. 25, INCISO II E § 1º C/C ART. 13, II, III E V DA LEI  
Nº. 8.666/93, DA LEI 8666/93 RATIFICAÇÃO EM: 02/02/2021 PARTES:  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA CNPJ 13.255.625/0001-  
46 CONTRATADA: NARCISO COELHO E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS,  
CNPJ: 17.359.366/0001-54 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS  
ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA ÀS COMISSÕES  
DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DE FINANÇAS,  
ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
DESPORTOS, DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DE  
SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE  
ESPLANADA-BAHIA VALOR GLOBAL: R\$ 77.000,00 (SETENTA E SETE MIL  
REAIS), A SER PAGO EM 11 (ONZE) PARCELAS DE R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I-ÓRGÃO/UNIDADE - 01.01.00 - CÂMARA  
MUNICIPAL II-PROJETO ATIVIDADE - 01.031.0001.2001- GESTÃO E  
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO III-ELEMENTO DE  
DESPESA: 3.3.9.0.35.00 - SERVIÇO DE CONSULTORIA DATA DA ASSINATURA:  
02/02/2021. VIGÊNCIA: 11 (ONZE) MESES. PELO CONTRATANTE: ELIANA  
CAMPOS DA SILVA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
PELO CONTRATADO: CLODOALDO NARCISO DOS REIS COELHO